

Edital 04/2016 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de apresentações artísticas na área de Música para compor a programação do Projeto Choro das Águas.

As propostas deverão ter como foco o segmento musical, nos estilos MPB, bossa nova, rock pop, rock clássico, choro, samba, samba raiz, sertanejo raiz entre outros, para apresentações nos meses de agosto a dezembro de 2016.

II – DO EVENTO

O projeto Choro das Águas realizado pela Prefeitura do Município de Araraquara por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart visa proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade araraquarense, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

As apresentações são realizadas na Praça do DAAE – Fonte Luminosa, na Avenida Bento de Abreu, s/ nº, sempre as domingos, contando com uma atração diferente a cada edição. O acesso ao evento é gratuito.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão se inscrever no processo seletivo, artistas e grupos musicais nos estilos MPB, bossa nova, rock pop, rock clássico, choro, samba, samba raiz, sertanejo raiz entre outros, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com apresentação e/ou produção musical.
2. Somente serão aceitas 2 (duas) propostas por proponente (CNPJ).
3. Artistas e grupos musicais que tiveram projetos contemplados no edital 009/2015 e 01/2016 e já se apresentaram nas edições do projeto Choro das Águas realizadas no primeiro semestre de 2016, poderão concorrer desde que apresentem novas propostas de repertório.
4. Não poderão concorrer neste edital, pessoas que tenham vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Araraquara.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. A organização do evento selecionará propostas que atendam às características da programação e estejam de acordo com os itens abaixo solicitados. Os interessados

deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, **de 1º de julho a 21 de julho de 2016, segunda à sexta, das 12h15 às 17h45**, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.

2. As inscrições estarão abertas por 20 (vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação deste edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara, segundo calendário do ANEXO I.

3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação:

Edital 04/2016 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CHOROS DAS ÁGUAS”

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara

FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara

Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva

Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4. Para a inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

4.1 Documentos referentes ao projeto:

- a) Identificação do Grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do Grupo ou Currículo do Artista;
- c) Proposta do show: sinopse, repertório e classificação etária;
- d) Duração do show (observando o tempo de duração do evento das 18h às 20h);
- e) CD com fotos de divulgação em alta resolução (300dpi);
- f) CD com músicas executadas pelo Grupo/Artista e/ou link para plataforma de hospedagem virtual (youtube, myspace, site, etc.)

4.2 Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- a) Cópia atualizada do CNPJ;
- b) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- c) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, atualizadas;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (municipal);
- e) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.3. Os documentos que constam nos itens 4.1 e 4.2 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.4. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.5. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

1. A lista de propostas habilitadas e inhabilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e deverá conter os dados do proponente e a razão da inhabilitação.

2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

3. Os recursos serão juntados em até 1 (um) dia útil e os resultados publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VII – DA SELEÇÃO

1. Comissão de Avaliação/Seleção será composta por:

- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- 1 (um) representante da FUNDART;
- 1 (um) membro do Conselho Municipal de Cultura de Araraquara;
- 1 (um) membro de notório saber na área.

2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística da proposta e dos profissionais envolvidos;
- b) Enquadramento da proposta dentro do Projeto Choro das Águas;
- c) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- d) Apresentar as condições técnicas de acordo com as especificidades dos equipamentos públicos.

VI - DAS CONTRATAÇÕES

1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por 1 (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração dos grupos selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

5. Este edital tem validade de 5 (cinco) meses, vigorando seu resultado de agosto a dezembro de 2016, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

2. A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br). Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.

3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

Secretaria Municipal de Cultura